

DEMOCRACIA E LUTA

Journal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região - **Sinserm**

Março de 2024, Bauru - SP

ANO XXIV - Nº 252



SINSERM

Sindicato dos Serv. Púb. Municipais de Bauru e Região



ESPECIAL GREVE



MAGISTÉRIO MUNICIPAL ENTRA EM GREVE E MAIS DE 500 PROFISSIONAIS PARALISAM ATIVIDADES

sindicato e a categoria cumpriram todos os ritos legais, comunicando a Administração Municipal e a população através de ofícios e veículos de comunicação.

Ao final do primeiro dia de movimento, os profissionais do magistério decidiram manter a greve.

Os profissionais do magistério municipal entraram em greve no dia 6 de fevereiro. O movimento foi resultado da falta de posicionamento da prefeita Suéllen Rosim sobre a minuta do Projeto de Lei (PL) encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) no dia, que previa a implementação do piso salarial da categoria no município.

O documento foi formatado pelos servidores em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 1º, quando os profissionais se reuniram para alterar pontos do Projeto de autoria do governo. Na ocasião os trabalhadores também definiram que aguardariam uma resposta positiva da chefe do Executivo até o dia 5, ou deflagrariam greve.

No primeiro dia de greve, cerca de 400 servidores da educação se concentraram na sede do sindicato e deliberaram por uma manifestação em frente a prefeitura. Já na Praça das Cerejeiras os manifestantes utilizaram o microfone para reivindicar o envio do PL para a Câmara Municipal e o fim do imbróglgio de mais de dois anos. Eles também solicitaram a presença da prefeita, que não atendeu ao chamado.

Os professores lembraram que a greve é um direito constitucional dos trabalhadores e, ao contrário do que disse a nota da prefeita às vésperas da paralisação, a greve não foi deflagrada sem justificativas ou em cima da hora. Desde a assembleia, o



O movimento foi resultado da falta de posicionamento da prefeita Suéllen Rosim sobre a minuta do Projeto de Lei





GREVE DO MAGISTÉRIO CRESCE NO SEGUNDO DIA E GANHA REFORÇO POLÍTICO

Os profissionais do magistério de Bauru lotaram a Praça das Cerejeiras no dia 7 de fevereiro, segundo dia de greve da categoria. Cerca de 500 de servidores reivindicaram, novamente, que a prefeita Suellen Rosim enviase um Projeto (PL) para a Câmara Municipal, regulamentando o piso salarial da categoria, em conformidade com a legislação federal.

Além das faixas e dos tradicionais discursos, a manifestação foi marcada por livros deixados na rampa da sede da Prefeitura, lembrando do papel do professor em pavimentar, através da educação, o futuro da nossa sociedade. Conforme projetado pelo sindicato,

o segundo dia teve mais adesões, e mostrou a força do movimento.

O deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL), professor e militante histórico da educação, compareceu ao ato desta quarta-feira, reforçando o movimento junto às vereadoras Estela Almagro (PT) e Iara Costa (Podemos).

Os três declararam apoio aos grevistas, condenando a postura da atual prefeita, que insiste em não adequar o piso dos profissionais.

Ao fim da manifestação, os trabalhadores deliberaram pela continuidade da greve.



SIGA O SINSERM NO INSTAGRAM!

TERCEIRO DIA DE GREVE É MARCADO POR MOBILIZAÇÃO E SOLIDARIEDADE



O terceiro dia de greve dos profissionais do magistério foi marcado por solidariedade e mobilização. No dia 8 de fevereiro, os grevistas se reuniram a partir das 8h na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) e, após tirarem dúvidas sobre o movimento de greve, mobilizaram-se para doar sangue coletivamente.

A paralisação também recebeu apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (Sintunesp) e da Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp). Os representantes das entidades discursaram para os servidores, reforçando a importância do magistério, bem como o papel imprescindível da greve para a valorização da profissão. O presidente do Sintunesp, João Chaves, prestou solidariedade aos professores e colocou-se a disposição para dar suporte a luta.

O representante jurídico do Sinserm, José Francisco Martins, atendeu os servidores e tirou as dúvidas sobre a greve, muitas delas provenientes das mentiras e ameaças espalhadas pela Administração Municipal e/ou

pelos gestores que não aderiram ao movimento.

Sanadas as dúvidas e reforçada a união da categoria em torno das reivindicações da greve, a solidariedade tomou conta da agenda. Conforme deliberado no dia anterior, os trabalhadores doaram alimentos a serem distribuídos para a população que vive em vulnerabilidade social e ao dispersarem, encaminharam-se aos hemonúcleos da cidade – que estão em campanha para repor os bancos de sangue. O Sinserm e o Coletivo Educação em Luta acompanharam os servidores na ação.

O terceiro dia de greve dos profissionais do magistério foi marcado por solidariedade e mobilização. No dia 8 de fevereiro, os grevistas se reuniram a partir das 8h na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) e, após tirarem dúvidas sobre o movimento de greve, mobilizaram-se

para doar sangue coletivamente.

A paralisação também recebeu apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Unesp (Sintunesp) e da Associação dos Docentes da Unesp (Adunesp). Os representantes das entidades discursaram para os servidores, reforçando a importância do magistério, bem como o papel imprescindível da greve para a valorização da profissão. O presidente do Sintunesp, João Chaves, prestou solidariedade aos professores e colocou-se a disposição para dar suporte a luta.

O representante jurídico do Sinserm, José Francisco Martins, atendeu os servidores e tirou as dúvidas sobre a greve, muitas delas provenientes das mentiras e ameaças espalhadas pela Administração Municipal e/ou pelos gestores que não aderiram ao movimento.

Sanadas as dúvidas e reforçada a união da categoria em torno das reivindicações da greve, a solidariedade tomou conta da agenda. Conforme deliberado no dia anterior, os trabalhadores doaram alimentos a serem distribuídos para a população que vive em vulnerabilidade social e ao dispersarem, encaminharam-se aos hemonúcleos da cidade – que estão em campanha para repor os bancos de sangue. O Sinserm e o Coletivo Educação em Luta acompanharam os servidores na ação.



CAMPANHA SALARIAL 2024: 19,62% DE REAJUSTE SALARIAL E R\$ 1.300,00 DE VALE-COMPRAS

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) realizou no dia 8 de fevereiro, a Assembleia Geral Extraordinária de Campanha Salarial 2024. A categoria esteve sede do Sinserm para discutir a Pauta de Reivindicações deste ano e definir os índices que serão solicitados à Administração Municipal.

Foram lidas as cláusulas econômicas da Pauta formatada pelo sindicato, para conhecimento e deliberação dos trabalhadores. O representante jurídico do Sinserm, José Francisco Martins, pontuou os itens pertinentes ao dissídio e os percentuais reivindicados pelo Sinserm apresentados, sendo eles:

* Reajuste salarial de 19,62% – 4,62% reposição inflacionária de 2023 segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mais 15% de modo que o menor salário pago pelo município (C1 da grade salarial) atinja o salário mínimo nacional.

* Reposição inflacionária de 4,62% no vale-compras, passando de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.150,82, também a partir de março de 2024.

* 19,62% no abono pecuniário – para os servidores que recebem o benefício –, passando de R\$ 436,32 para R\$ 521,92.

* Aplicação do IPCA de 2023 de 19,62% no teto do vale-transporte e do abono pecuniário, passando de R\$ 3.253,49 para R\$ 3.891,82.

Percentuais estes a serem aplicados a partir de 1º de março de 2024.

Os servidores também fizeram propostas



e, após inúmeras contribuições, a plenária chegou a um encaminhamento final. Será alterada a cláusula relativa ao vale-compras, sendo reivindicado o valor de R\$ 1.300,00, além da incorporação dos abonos que hoje não são incorporados nos salários dos trabalhadores.

Acompanhe o trabalho do Sinserm no nosso portal

[SINSERM.COM.BR/](https://sinserm.com.br/)



MAGISTÉRIO MANTÉM GREVE E CONVOCA ATO EM FRENTE À CÂMARA MUNICIPAL

Os profissionais do magistério de Bauru decidiram manter a greve no quarto dia de paralisação. A decisão foi tomada em assembleia realizada no dia 9 de fevereiro, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sinserm), com número recorde de grevistas. Os professores e diretores das escolas do município reivindicam a regulamentação do piso salarial da categoria, em conformidade com a Lei Federal n.º 11.738 e a sentença expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) – resultado de ação movida pelo Sinserm – que determina que a prefeitura regularize a situação.

Apesar da ofensiva da prefeita Suéllen



Rosim contra o movimento e o sindicato, o número de adesões cresceu. Mais de 500 servidores encheram o prédio do Sinserm, numa manhã contagiante de união e confiança. Se a estratégia da Administração Municipal era desmobilizar a educação através de mentiras, ameaças e ofensas propagadas desde o início da greve, o efeito foi reverso. O que se constatou foi uma classe mais forte do que nunca.

Os trabalhadores utilizaram o microfone para fazer falas emocionadas sobre as condições precárias que enfrentam em seus locais de trabalho, englobando problemas estruturais, assédio moral, desafios com a comunidade, entre outros. Relatos que evidenciaram a urgência de valorização da categoria.

Ao fim da plenária, os profissionais deliberaram pela continuidade da greve.



PLANTÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO – SINSERM

Todas as **terças-feiras**, das **15h30 às 19h00**

O agendamento pode ser feito todos os dias, pelos canais de comunicação do sindicato:

(14) 3227-8999 /
(14) 3227-9122
contato@sinserm.com.br

Endereço: Rua Saint Martin, 14-38



APÓS PRESSÃO DOS PROFESSORES, PL QUE PREJUDICA CARREIRA DO MAGISTÉRIO É RETIRADO DA Pauta DA CÂMARA E GREVE CONTINUA

O Projeto de Lei (PL) 83/23 que prevê a regulamentação do piso salarial do magistério e prejudica carreira dos professores foi retirado da pauta da Câmara Municipal de Bauru no dia 16 de fevereiro, após pressão da categoria.

Os educadores estão em greve desde o dia 6, quando a prefeita Suéllen Rosim não atendeu a reivindicação dos profissionais, que, através do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) enviaram ao seu gabinete uma minuta de Projeto de Lei que contemplaria os anseios do seguimento.

Diante da comoção social causada pela

greve e os ataques da prefeita Suéllen Rosim contra o movimento, a mesa diretora da Câmara Municipal decidiu pautar o PL 83/23, de autoria da prefeita Suéllen Rosim, no dia 15. Na ocasião, um mar de servidores tomou a calçada da Casa de Leis, onde realizaram a assembleia do dia.

Dentro do plenário ocorreram debates acalorados entre representantes do governo, do Sindicato, líderes do movimento grevista e parlamentares. Após um dia todo de discussões e manobras do Executivo para confundir e desmobilizar os trabalhadores, a sessão foi suspensa adentrando a noite de quinta-feira e retomada no dia seguinte, às 13h.

Já na manhã do dia 16, os servidores se reuniram na sede do Sinserm deliberaram em Assembleia por não aceitar a redação do PL 83/23 e até que a chefe do Executivo não envie um texto para o Legislativo que atendem as reivindicações da categoria. Este foi o recado transmitido pelo representante jurídico do Sinserm, José Francisco Martins, durante a Reunião Pública promovida no dia pela Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara para discutir o assunto.

Na sessão ordinária a vereadora Estela Almagro (PT) solicitou prazo regimental para obter informações e o PL foi retirado da pauta.

SUÉLLEN E SUA POSTURA ANTISSINDICAL



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) repudia veementemente a postura antissindical da prefeita Suéllen Rosim, que enviou no dia 15 de fevereiro um Projeto de Lei (PL) para a Câmara Municipal, a fim de reajustar os salários e benefícios sem dialogar com o sindicato e a categoria.

Em toda a história do município, nenhum prefeito passou por cima dos trabalhadores desta forma, nem mesmo a atual mandatária em anos anteriores deixou de receber o sindicato como representante legal dos servidores e a Pauta de Reivindicações anual.

Foi realizada, inclusive, a Assembleia Extraordinária de Campanha Salarial no dia 8 de fevereiro e protocolado ofício solicitando reunião para entrega da Pauta que possui mais de 30 cláusulas, todas de suma importância.

Até o momento não houve resposta da Administração.

É um escândalo institucional sem precedentes. A prefeita desrespeita a entidade de classe e seus representados, desrespeita os vereadores ao colocá-los em uma situação desconfortável e demonstra, mais uma vez, sua falta de apreço pelas instituições, pelos ritos e pela democracia. Suéllen é uma gestora truculenta que personaliza disputas políticas e demonstra sua falta de experiência com mentiras, ameaças e vinganças.

O Sinserm trabalhará para que o PL de autoria do Executivo não seja aprovado na Câmara até que todos os ritos sejam cumpridos e o bom debate estabelecido, de modo que as reivindicações e anseios dos servidores sejam ouvidos e respeitados.

MAGISTÉRIO CUMPRE LIMINAR E MANTÉM GREVE NO DÉCIMO TERCEIRO DIA DE PARALISAÇÃO

Os profissionais do magistério das escolas municipais se reuniram no dia 19 de fevereiro, décimo terceiro dia de greve, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) para discutir os próximos passos do movimento.

Respeitando a liminar que determina 70% dos profissionais nas escolas, os demais professores deliberaram pela continuidade da greve até que a minuta do Projeto de Lei (PL) encaminhada pela categoria para regularização do piso salarial no município, fosse acatada pela prefeita Suéllen Rosim. Os servidores tiraram dúvidas sobre a paralisação e deram sugestões de encaminhamentos.

Os trabalhadores decidiram ocupar a galeria da Câmara Municipal para demonstrar a força do movimento. A exigência era de que a prefeita retirasse o carimbo de regime de urgência do PL que visa a concessão do tratamento de esgoto de modo que a pauta da Câmara Municipal fosse destravada e as tratativas sobre o piso pudessem tramitar normalmente.

SINSERM PROTOCOLA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2024 APESAR DA PREFEITA SE RECUSAR A RECEBER

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) protocolou no dia 20 de fevereiro, a Pauta de Reivindicações 2024, no gabinete da prefeita Suéllen Rosim. O documento reúne mais de 30 cláusulas econômicas, sociais e sindicais, deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada pelos servidores no dia 8 de fevereiro.

O sindicato chegou a protocolar um ofício solicitando reunião a fim de entregar a Pauta para a chefe do Executivo conforme ocorre em todos os anos, mas não obteve resposta. A prefeita, no entanto, enviou um Projeto de Lei (PL) para a Câmara Municipal, ignorando completamente os trabalhadores e a entidade sindical – um episódio inédito na história da cidade, uma vez que nenhum prefeito se recusou a receber a Pauta de Reivindicações, nem mesmo a atual mandatária em anos anteriores.

Confira a Pauta na íntegra:

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) protocolou nesta segunda-feira (19) a Pauta de Reivindicações 2024, no gabinete da prefeita Suéllen Rosim. O documento reúne mais de 30 cláusulas econômicas, sociais e sindicais, deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada pelos servidores no dia 8 de fevereiro.

O sindicato chegou a protocolar um ofício solicitando reunião a fim de entregar a Pauta para a chefe do Executivo conforme ocorre em todos os anos, mas não obteve resposta. A prefeita, no entanto, enviou um Projeto de Lei (PL) para a Câmara Municipal, ignorando completamente os trabalhadores e a entidade sindical – um episódio inédito na história da cidade, uma vez que nenhum prefeito se recusou a receber a Pauta de Reivindicações, nem mesmo a atual mandatária em anos anteriores.

Confira a Pauta na íntegra:

CAMPANHA SALARIAL 2024 - PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DAS BASES PARA NEGOCIAÇÃO

PREÂMBULO

As reivindicações neste documento apresentadas se fazem legítimas por terem sido discutidas e aprovadas em ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA realizada no dia 08 de janeiro de 2024, portanto serão apreciadas em seu inteiro teor pela Chefe do Executivo.

Cláusula 01 – A prefeita Suéllen Silva Rosim se compromete a promover toda e qualquer negociação envolvendo os servidores públicos municipais direta e exclusivamente com o SINSERM, único e legítimo representante da categoria, conforme preceituam os incisos, III e VI do artigo 8º da Constituição Federal.

Parágrafo 1º: será garantida mesa única de negociação das cláusulas econômicas constantes nesta pauta de reivindicações entre PREFEITURA, DAE, EMDURB e FUNPREV.

Parágrafo 2º: Os Presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV se comprometem a não promover negociações diretas com os servidores sob pena de incidirem em prática antissindical.

nico: Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal passando a possibilitar aos servidores que exercem

1

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Cláusula 02 – A título de revisão anual e geral da remuneração, os servidores públicos municipais de Bauru reivindicam o reajuste de 19,62% sobre o vencimento, composto da seguinte forma: - reposição inflacionária medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente à data-base de 2023 de 4,62%, e reposição de 15% pois dessa forma o menor salário pago pelo município, C1 da grade salarial, atingirá o salário mínimo nacional. Percentuais estes a serem aplicados a partir de 1º de março de 2024.

Cláusula 03 - O vale-compras será majorado para R\$ 1.300,00 (Um Mil e trezentos reais), também a partir de 01 de março de 2024, permitindo que o Servidor tenha acesso a uma alimentação de qualidade.

Parágrafo único: Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal passando a possibilitar aos servidores que exercem acumulação legal de cargos no serviço público municipal, o recebimento de um vale compras por cargo.

Cláusula 04 - Reajuste do abono pecuniário referente ao antigo tíquete-refeição em 19,62%, elevando seu valor para R\$ 521,92 (Quinhentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), a ser aplicado a partir de 1º de março de 2024, possibilitando aos servidores acesso a uma alimentação de qualidade durante o desempenho de suas jornadas; este aumento se justifica-se uma vez que o valor se estende aos aposentados que se enquadram no teto estipulado.

Parágrafo 1º: Fim do teto para concessão do abono que substituiu o vale-refeição, incluindo todos os servidores municipais, ativos e inativos, trazendo justiça principalmente àqueles inativos que perderam o vale-compras sem qualquer compensação.

Parágrafo 2º: Enquanto não atendida a reivindicação contida no parágrafo 1º o governo municipal tomará medidas para garantir o reajuste do atual teto para concessão do abono pecuniário de forma a impedir que servidores percam o benefício pela aquisição de qualquer melhoria em seus vencimentos.

Parágrafo 3º: Visando evitar a perda futura do abono pecuniário aos servidores ativos, reivindicamos a elaboração de um projeto de lei garantindo sua integral incorporação e atualização anual nas aposentadorias futuras

Cláusula 05 – Criação de um benefício pecuniário para os servidores aposentados, conforme compromisso assumido pela chefe do Executivo na Campanha Salarial de 2023, nos moldes dos já instituídos em outros municípios, para assegurar a dignidade dos mesmos, uma vez que estes não recebem vale-compras e, diante do atual custo de vida, enfrentam dificuldades para custear despesas básicas como alimentação e medicamentos.

Cláusula 06 - Manutenção do vale-transporte gratuito aos servidores com salários mais baixos na Administração Municipal e inclusão no programa de vale-transporte todos os Servidores Municipais ativos que comprovem a utilização de transporte coletivo para o deslocamento ao trabalho, extinguindo o teto salarial ora vigente para a adesão ao programa.

Parágrafo único: Enquanto não atendida a reivindicação do caput deste artigo o governo municipal tomará medidas para garantir o reajuste do atual teto para concessão do vale-transporte, sempre em índice superior ao concedido como reajuste salarial, afim de impedir que os servidores percam o benefício pela aquisição de qualquer melhoria em seus vencimentos e possibilitando a inclusão gradual de novos trabalhadores ao programa.

2

CLÁUSULAS SOCIAIS

Cláusula 07 - Será criado vale-cultura no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) mensais garantindo aos servidores e seus familiares o mínimo acesso a espaços culturais como teatros, cinemas, shows, aquisição de livros e demais eventos culturais que Bauru venha a oferecer.

Cláusula 08 – Fim de qualquer política de banco de horas, pagando-se integralmente todas as horas prestadas.

Cláusula 09 - Cálculo do adicional de insalubridade com base em 100% do vencimento padrão de cada servidor, remunerando de maneira mais justa os prejuízos à saúde dos trabalhadores nas diferentes situações que enfrentam diariamente.

Cláusula 10 – Fica assegurado o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) a todos os servidores que atuem ou venham a atuar diretamente no enfrentamento à eventuais crises sanitárias no município ou que atuem sobre condições estabelecidas nas NRs 15 e 32.

Cláusula 11 - Fica assegurado aos Servidores Públicos Municipais o pagamento dos pisos nacionais estabelecidos em leis federais as categorias profissionais, garantindo seus pagamentos retroativos.

Cláusula 12 - Será concedido, mediante lei, no mês de dezembro de cada ano, a cada um dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACEs, a título de "décimo quarto salário", o equivalente ao piso nacional da categoria decorrente do repasse do incentivo financeiro ao município nós termos da Lei Federal nº 12.994/2014.

Cláusula 13 - Criação de um adicional para os servidores que desempenham serviços essenciais de atendimento ininterrupto no Pronto-Socorro, Farmácias, UPAs, Residência Terapêutica, SAMU, CAPS, Centro de Diagnóstico por Imagem de Bauru e UTP uma vez que estes servidores, além de possuírem maior carga de trabalho e quadro muito aquém da demanda, trabalham aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos sem qualquer tipo de compensação salarial.

Parágrafo único: Os adicionais mencionados no caput também serão pagos a todos os servidores da Saúde no caso de catástrofes, epidemias e pandemias enquanto estas perdurarem.

Cláusula 14 – Extensão dos adicionais de 4% e 8%, previstos no art. 9º da Lei Municipal nº 6564/14, aos servidores da Saúde que não fazem parte do DUUPA, mas que igualmente trabalham em feriados e pontos facultativos.

Cláusula 15 - A Administração Municipal enviará para Câmara Municipal Projeto de Lei que contemple com jornada de trabalho de 30 horas semanais os Auxiliares de Consultório Dentário (ACD's), Técnicos em Higiene e Saúde Bucal e os Técnicos em Farmácia, garantindo dessa forma isonomia entre os profissionais de mesmo nível lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 16 – Extensão do chamado Plantão Natalino aos servidores da Saúde que não fazem parte do DUUPA, mas que igualmente venham a trabalhar em plantões nos feriados de natal e ano novo, garantido isonomia entre os servidores.

Cláusula 17 – Será feito o pagamento em dobro dos feriados trabalhados pelos servidores em jornada de 12hx36h, ou a concessão de uma folga extra para cada dia de trabalho.

Cláusula 18 - Haverá empenho da Administração Municipal em contratar um Plano de Saúde que preza pelo atendimento de qualidade, bem como desenvolva práticas de sustentabilidade e que o hospital possua Certificação Hospitalar por Organização de Acreditação.

3

Cláusula 19 - Criação e organização da Procuradoria Geral do Município de Bauru, por meio de lei, nos moldes já propostos pela Associação dos Procuradores do Município de Bauru ao poder Executivo, sugerindo debate para a inclusão também dos Procuradores do DAE e FUNPREV, garantindo-lhes autonomia funcional.

Cláusula 20 – Criação do cargo efetivo de Corregedor Administrativo na Administração Direta, DAE e EMDURB, uma vez que tal função deve ser exercida exclusivamente por servidor de carreira ante ao pressuposto de demandar conhecimento técnico específico da função, bem com da estrutura administrativa/organizacional, vedado assim o exercício mediante provimento de cargo em comissão de livre nomeação por pessoa que não seja servidor de carreira.

Cláusula 21 – A prefeita Suéllen Rosim cessará toda política que visa a terceirização/privatização de serviços públicos, seja através de Organizações Sociais, Parcerias Público-Privadas ou qualquer outra modalidade, privilegiando a recuperação e valorização dos serviços públicos e gratuitos em detrimento da predadora política de leilões e favorecimentos, que apenas visa o lucro de poucos e nada de positivo ou econômico traz à cidade.

Cláusula 22 - Será elaborado, imediatamente, calendário anual específico para o pagamento de licenças-prêmio vencidas aos Servidores Municipais que optarem pelo recebimento em pecúnia.

Cláusula 23 – A Administração Municipal abster-se-á, imediatamente, da nomeação de pessoas estranhas ao quadro de carreira dos servidores municipais para preenchimento de cargos de confiança, inclusive do primeiro escalão, utilizando-se, exclusivamente, de funcionários do quadro efetivo do Município. Tal medida visa acabar com o uso político da máquina pública e valorizar a experiência e conhecimento dos profissionais de carreira.

CLÁUSULAS SINDICAIS

Cláusula 24 - O governo municipal tomará medidas para garantir que o SINSERM participe da integração dos novos Servidores que ingressam no Serviço Público Municipal, bem como que não ocorra qualquer tipo de ataque ou desrespeito ao SINSERM, seus diretores ou servidores que o procuram e/ou apoiam. O respeito ao SINSERM e aos trabalhadores por ele representados é o pilar de uma Administração que verdadeiramente visa o progresso da cidade em todos os seus setores.

Cláusula 25 – Serão adotadas medidas junto aos Secretários de Governo, bem como os presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV, para que respeitem a legítima atuação sindical na defesa dos direitos dos servidores e recebam, sempre pessoalmente e prioritariamente, o SINSERM nas mesas de discussões, sempre que solicitadas por qualquer uma das partes, vedando a prática do envio de diretores e subordinados sem qualquer poder decisório para representá-los, num claro desrespeito aos trabalhadores e à entidade que os representa.

Cláusula 26 – Será destinado um funcionário para a lavratura de atas das reuniões entre o sindicato e quaisquer órgãos do Governo, as quais terão caráter jurídico para efeitos de validade, cumprimento e respeito ao que for entabulado.

Cláusula 27 – A prefeita Suéllen Rosim tomará providências junto a seus secretários e presidentes do DAE, EMDURB e FUNPREV, a fim de garantir o livre acesso dos dirigentes do SINSERM aos locais de trabalho, conforme garantia legal, colocando fim aos inadmissíveis casos de diretores e chefias tentando impedir ou dificultar a entrada do sindicato em diversos locais.

Cláusula 28 – Será enviado à Câmara Municipal, projeto de lei alterando o artigo 83 da Lei Orgânica do Município, aumentando para 8 (oito), o número de servidores que podem se afastar para exercer mandato sindical pelo SINSERM, sem prejuízo de qualquer origem em seus vencimentos, direitos e vantagens funcionais decorrentes do cargo efetivo que ocupa.

Cláusula 29 - Manutenção das atuais regras previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos municipais de Bauru.

Cláusula 30 – Adotar medidas junto aos Secretários de Governo e presidentes da EMDURB, DAE e FUNPREV, para que, quando reivindicados, liberem os integrantes da Diretoria Colegiada do SINSERM para a participação em eventos sindicais, tais como reuniões, congressos, cursos de formação promovidos, plenárias, assembleias, etc.

Cláusula 31 - Será agendado data para discussão das demais cláusulas aqui apresentadas após finalizadas as discussões das CLÁUSULAS ECONÔMICAS.

4

SINSERM VAI AJUIZAR AÇÃO PARA GARANTIR ATP COMO VERBA PERMANENTE

O Jurídico do Sinserm ajuizará ação coletiva contra decisão da Funprev que passou a considerar o ATP dos Profissionais de Magistério como verba transitória.

O entendimento do Departamento Jurídico do Sindicato é que o ATP modular, embora seja pago em apartado ao vencimento básico, trata-se de verba permanente, inerente ao exercício do magistério e obrigatória nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 (que disciplina o piso do magistério dentre outras previsões).

O Sinserm irá pleitear, na ação, a ilegalidade do ato administrativo da Funprev que decidiu não mais incorporar as valores referentes ao exercício do ATP nos proventos de aposentadoria, bem como de promover a revisão dos servidores que se aposentaram a partir da vigência da EC 103/2019, publicada em 12 de novembro de 2019, o que implicará em substancial redução dos proventos dos servidores que se aposentaram nesse período.

A ação visará a manutenção da



incorporação do ATP dos Professores e Diretores de Escola, que aposentaram a partir de 12/11/2019, bem como garantir a continuidade da incorporação dos valores na aposentadoria desses profissionais.

O Jurídico do Sinserm também está analisando a possibilidade de

ajuizamento de ação em relação a proposta da Funprev de também revisar os proventos dos servidores que aposentaram após a vigência da EC 103/19, e tiveram incorporado o adicional de jornada nos proventos de aposentadoria objetivando que não sejam prejudicados, também, com a redução dos seus proventos.

SEM CONCILIAÇÃO, GREVE DO MAGISTÉRIO CONTINUA



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) participou no dia 20 de fevereiro, de uma Audiência de Conciliação com a prefeitura de Bauru, referente a greve do magistério. O objetivo era chegar a um acordo entre as partes, de modo que as reivindicações dos servidores fossem acatadas pelo Executivo e consequentemente a greve fosse encerrada.

O Sinserm propôs que fosse aceita a minuta do Projeto de Lei (PL) enviado pelo sindicato ao gabinete da prefeita Suéllen Rosim no dia 2 de fevereiro de 2024, deliberada em Assembleia pela categoria. A Administração Municipal através de Procurador, no entanto,

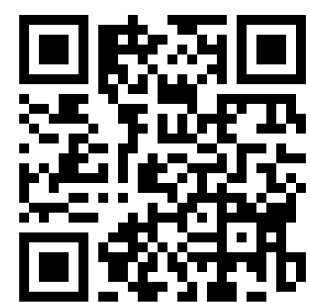
se manifestou no sentido de que sua proposta é a contida na emenda modificativa enviada para a Câmara Municipal no dia 15.

O vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e o representante do Ministério Público (MP) propuseram o fim da greve pelo fim da ação, para então o PL seguir no legislativo. O representante jurídico do Sinserm, José Francisco Martins, alegou que não tinha poderes para decidir pela categoria sobre o que foi proposto, sendo esta uma decisão exclusiva dos trabalhadores.

A ação segue, portanto, sem conciliação.

Acompanhe o trabalho do Sinserm no nosso portal

[SINSERM.COM.BR/](https://www.sinserm.com.br/)



PROFESSORES FAZEM AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A GREVE EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE

No dia 21 de fevereiro, os profissionais do magistério de Bauru que estão em greve percorreram as escolas do município para conscientizar aqueles que ainda não aderiram à paralisação sobre a importância do movimento. Eles levaram panfletos com informações pertinentes à greve a fim de abrir diálogo também com os responsáveis pelos alunos e a comunidade em outros espaços públicos.

A ação integrou uma agenda de atividades deliberada pelos servidores em Assembleia, que previa reuniões, panfletagens e manifestações. O objetivo era expandir a greve do magistério, mas não só. Os professores queriam aglutinar outros setores da prefeitura, já que o carimbo de urgência sobre o Projeto de Lei (PL) que prevê a concessão do tratamento de esgoto,



impede a tramitação de qualquer outro PL na Câmara Municipal. Com isso, além da educação, servidores da saúde, cultura, do próprio Departamento de Água e Esgoto (DAE) e a população em geral são prejudicados.



MANIFESTAÇÃO: SERVIDORES SE UNEM PELA RETIRADA DO CARIMBO DE URGÊNCIA DA CONCESSÃO DO TRATAMENTO DE ESGOTO



- Projeto de Lei do piso salarial do magistério;
- Projeto de Lei do piso salarial da enfermagem;
- Verbas da Lei Paulo Gustavo;
- Verbas da assistência social;
- Reajuste salarial dos servidores públicos.

Além dos PLs que afetam o funcionalismo público, matérias importantes e de interesse da população também estão travados na Casa da Leis. É a primeira vez que isso acontece na história de Bauru. Não vamos permitir que nossa cidade fique parada. Não abriremos mão dos nossos direitos!

Os servidores públicos municipais de Bauru promoveram uma manifestação no dia 4 de fevereiro, pela retirada do carimbo de urgência do Projeto de Lei (PL) que tramita na Câmara Municipal e prevê a concessão do tratamento de esgoto do município.

O ato ocorreu em meio a greve do professores, que na ocasião estavam paralisados há há 18 dias. Eles convocaram os servidores de outras pastas da prefeitura, para unificar a luta em torno de um objetivo comum. Isso porque enquanto a prefeita Suéllen Rosim não retirar o carimbo de urgência do PL da concessão do esgoto, nenhuma outra pauta pode ser votada pelo Legislativo, como:





MAGISTÉRIO ENCERRA GREVE E PLANEJA OUTRAS AÇÕES

Os profissionais do magistério de Bauru encerraram a greve após 23 dias, nesta quinta-feira (29). A decisão foi tomada após a categoria ter recebido a resposta da prefeita Suéllen Rosim sobre o ofício encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru (Sinserm) no dia 22 de fevereiro de 2024, sobre o Projeto de Lei (PL) que estabelece o piso salarial nacional dos profissionais da educação no município.

Com a negativa do Executivo em avançar mais nas negociações, os servidores optaram por encerrar a greve neste momento e articular outras ações para organizar o seguimento. Agora o sindicato vai comunicar o gabinete e propor um acordo de greve para reposição das horas não trabalhadas.

Foram dias de muita luta, resiliência e superação. O movimento enfrentou mentiras, ameaças e assédios de todo tipo, por parte da Administração, gestores e da própria comunidade escolar. De todo modo, os grevistas resistiram aos ataques e construíram um movimento histórico, que chegou a ter adesão de mais de 600 professores e diretores.

Na plenária de encerramento, os professores planejaram uma agenda de ações para conscientizar toda categoria e permanecerão, junto ao sindicato, vigilantes sobre o futuro da carreira – sem descartar outra paralisação a qualquer momento. Seguimos juntos pela valorização de quem educa nossos jovens e crianças.

Faça parte do grupo de notícias do Sinserm no WhatsApp e fique por dentro de tudo que acontece no funcionalismo público.



/sinserm



CURTA A PÁGINA DO SINSERM NO FACEBOOK

FORTALEÇA SEUS DIREITOS!

Sindicalize-se

Aproveite as **vantagens da filiação e ajude a manter a luta do funcionalismo público viva.**

Aponte a câmera do celular ou um leitor de QR Code para o código ao lado e preencha o formulário.

